



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Suplemento

**AGU**

Ano XXI

SUPLEMENTO-C DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 33

22 de agosto de 2013

EDIÇÃO



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**  
Ministro Luís Inácio Lucena Adams

**DIREÇÃO GERAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
Fernando Luiz Albuquerque Faria Secretário-Geral de Consultoria  
Marcelo de Siqueira Freitas Procurador-Geral Federal  
Paulo Henrique Kuhn Procurador-Geral da União  
Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy Consultor-Geral da União  
Ademar Passos Veiga Corregedor-Geral da AGU  
Grace Maria Fernandes Mendonça Secretaria-Geral de Contencioso

**SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Gildenora Batista Dantas Milhomem

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Antônio Márcio de Oliveira Aguiar

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Wagnel Alves Rodrigues

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
Luiz Claudio de Almeida Garcia

**DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO**  
Valdeci Antônio de Aguiar

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Publicação de atos normativos e atos relativos à pessoal da Advocacia-Geral da União

---

# SUMÁRIO

---

## Sumário

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO .....	4
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO .....	4
EDITAL Nº 22, DE 22 DE AGOSTO DE 2013. ....	4

*ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO*

## CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL Nº 22, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso X da Resolução nº1, de 17 de maio de 2011, considerando a competência prevista no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, de 30 de dezembro de 2008, do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, e alterações posteriores consolidadas na Portaria nº 96/CSAGU, de 4 de abril de 2013, resolve:

1. Retificar os Editais nºs 17 e 18, ambos de 25 de julho de 2013, que convocam os membros da carreira de Advogado da União e de Procurador da Fazenda Nacional, respectivamente, para participação nos concursos de promoção relativos aos períodos de avaliação compreendidos entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2012 e 1º de janeiro e 30 de junho de 2013, para:

1.1 Alterar o período previsto no item 1, para apresentação de requerimentos e documentos destinados à pontuação de merecimento e à aferição de antiguidade, para **de 23 de agosto a 1º de setembro de 2013**.

1.2 Alterar o subitem 6.3 do Edital nº 17, de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

“6.3 Além do requerimento previsto no item 6, é obrigatória a apresentação, no prazo fixado no item 1, de requerimento atual elaborado conforme modelo disposto no Anexo III para que o título já registrado pelo candidato em processamentos anteriores seja apreciado pela Comissão de Promoção, independentemente de constarem dos assentamentos funcionais do Advogado da União ou estarem registrados no sistema de promoções.”

1.3 Alterar o subitem 5.4 do Edital nº 18, de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

“5.4 Além do requerimento previsto no item 5, é obrigatória a apresentação, no prazo fixado no item 1, de requerimento atual elaborado conforme modelo disposto no Anexo III para que o título já registrado pelo candidato em processamentos anteriores seja apreciado pela Comissão de Promoção, independentemente de constarem dos assentamentos funcionais do Procurador da Fazenda Nacional ou estarem registrados no sistema de promoções.”

1.4 Incluir o Anexo III nos referidos editais.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA APRECIÇÃO DE TÍTULOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

\_\_\_\_\_, (cargo), CPF nº \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, vem por meio deste, e com fundamento nas normas vigentes que regem os concursos de promoção, requerer a apreciação, para fins de merecimento, dos títulos abaixo relacionados:

Título:

Número da solicitação no sistema AGUpromoções:

Sem mais, espero deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.